

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como, do §4º do art. 7º do Decreto Municipal n. 006/2022, e considerando os fundamentos do Relatório Técnico emitido pela Comissão de contratação e Parecer Jurídico, exarados nos autos do Chamamento Público n. 001/2025, Processo Administrativo n. 022/2025, **DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido o certificado de qualificação como Organização Social à entidade relacionada no Anexo I deste Decreto, nos termos do §4º do art. 7º do Decreto Municipal n. 006/2022, uma vez que atendeu aos requisitos do Chamamento Público n. 001/2025, que teve por objeto a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organização social no âmbito do município de Guimarães.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guamaré/RN, 23 de fevereiro de 2026.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Constitucional

ANEXO I

	NOME DA ENTIDADES	ÁREA DE QUALIFICAÇÃO
1	INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOCÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE, CNPJ 21.337.591/0001-67	Saúde
2	INSTITUTO SANTA BÁRBARA DE GESTÃO, ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL – ISBA, CNPJ sob nº 11.204.751/0001-46	Saúde

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador: 1E3BF5E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/02/2026. Edição 3736
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>